



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

DECRETO Nº 007/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Municipal nº 843 de 24 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, de Guaraci, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDÊNCIA

Presidente: **Jamis Amadeu**
Endereço: Rua Miguel Gomes dos Santos, 292 - Bentópolis - PR
Fone (43)9108-8969
Vice Presidente: **Rinaldo Santana dos Santos**
Endereço: Rua Artur Bernardes , s/n – Guaraci
Fone (43)9163-6949

II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor de Operações: **Osmar Toloy**
Endereço: Rua Castro Alves, 301 – Guaraci - PR
Secretário: **Ricardo Pereira Serpa**
Endereço: Rua D. Pedro I, 393 – Guaraci - PR
Fone (43)9118-6704

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL